



Governo do Estado de Mato Grosso
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 41783/2024/5CRBG/PM

Barra do Garças/MT, 05 de junho de 2024

Ao (À) DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 2.259/2024 (faz)

Ao Senhor
Vereador Gabriel Lopes (Zé Gota)
Presidente da Câmara de Vereadores de Barra do Garças
Barra do Garças - MT

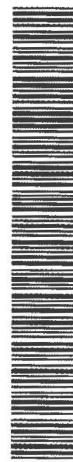
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Garças-
MT.

Apraz-me primeiramente cumprimentar a Vossa Senhoria e, em resposta ao Ofício nº 2.259/2024, informar, de acordo com as informações solicitadas por Vossa Senhoria o que se segue abaixo:

Primeiramente, cumpre-me informar que a deliberação da realização da Operação "Lei Seca" parte de uma política de Estado, não somente na esfera municipal, ou até mesmo estadual, pois o Departamento Nacional de trânsito implanta esta política de fiscalização há vários anos em todos os estados da federação, sendo que no estado de Mato Grosso, a referida Operação é desenvolvida desde o ano de 2019, onde iniciou-se o modelo atual de operação, que funciona da seguinte forma: O Estado de Mato Grosso, através do Gabinete de Gestão Integrada (colegiado que é composto por diversos órgãos públicos das esferas estadual e municipal) define junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública quais regiões do Estado de Mato Grosso apresentam necessidade de realização da referida ação incisiva de fiscalização, após isto, é definida uma quantidade mensal de Operações a serem realizada em todo o Estado e estas operações são divididas por localidade, conforme a deliberação dos órgãos acima citados.

Desta forma, as representações locais dos órgãos de segurança Pública estaduais (Dentre estes o 5º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso) não possuem controle sobre o planejamento e quantidade de operações a serem realizadas, limitando-se tão somente a execução das operações que lhes são deliberadas pelo GGI, que, conforme já citado acima, delibera acerca da quantidade de operações por localidade conforme análise de necessidade.

Classif. documental 996





Governo do Estado de Mato Grosso
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ainda assim, diante de Vossa solicitação de informações, acerca de quantidade de acidentes e vítimas registrados no município de Barra do Garças nos últimos dois anos, os sistemas de registro de ocorrências policiais e de perícias realizadas pela POLITEC mostram que no período compreendido entre os anos de 2020 a 2021 houve 2346 acidentes de trânsito entre acidentes com vítima e sem vítima, uma média de 1173 acidentes por ano, e que no período compreendido entre os anos de 2022 a 2023 houve 2168 acidentes de transito, uma redução de 7% no total de acidentes, de modo que em se contabilizando os acidentes de trânsito com vítima, que são os mais graves registrados, **no primeiro período (entre 2020 e 2021, mesmo em período de pandemia) foram registrados 599 acidentes com vítima enquanto no período compreendido entre os anos de 2022 e 2023 foram registrados 247 acidentes com vítima o que representou uma redução efetiva de 59% de acidentes com vítima no período.**

Mais do que isso, foi verificado que no ano de 2022 25 pessoas perderam suas vidas em Barra do Garças-MT em virtude de acidente de trânsito, enquanto no ano de 2023 18 pessoas perderam a vida, o que ainda é um número alto, porém 28% menor do que o registrado anteriormente.

Mesmo assim, durante as todas edições de realização da "Operação Lei Seca" realizadas entre os anos de 2022 e 2023 constata-se que **em todas as edições sempre foram flagrados motoristas conduzindo veículo sob influência de álcool**, mesmo que as operações sejam realizadas em diversos dias da semana, horários e mesmo locais distintos, ainda assim, independente de qual variável seja alterada, em todas as edições houve motoristas que foram flagrados dirigindo sob influência de álcool.

Considerando tais fatos e, principalmente a necessidade de que os dados colhidos por Vossa Senhoria sejam sobremaneira completos, de tal modo que possa conscientizar a toda a população de Barra do Garças-MT acerca dos perigos relacionados a violência no trânsito, sugiro a Vossa Senhoria, que sejam feitos também pedidos de informação complementares aos seguintes órgãos:

- À Policia Judiciária Civil de Mato Grosso quantas pessoas foram presas em flagrante por estar conduzindo veículo sob influência de álcool neste período;
- Ao Serviços de Saúde pública e particular de Barra do Garças, no intuito de saber quantos atendimentos referentes a acidentes de trânsito foram realizados neste período, visto que em alguns casos, os envolvidos buscam diretamente o atendimento nas unidades de saúde e não acionam as forças de segurança;
- Ao 4º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Militar, quantos atendimentos e remoções relativas a acidentes de trânsito foram realizados no período e qual o impacto destes atendimentos na capacidade operacional do referido órgão em atender as outras demandas;





Governo do Estado de Mato Grosso

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

- A Diretoria de Barra do Garças-MT do Instituto Nacional do Serviço Social, a quantidade de afastamentos do trabalho provocados por acidentes de trânsito;
-

Ciente de Vosso comprometimento com o bem estar da população barra-garcense, através da disseminação da informação precisa sobre tema tão importante, ressalto ainda a Vossa Senhoria que todos estes dados acima citados, poderão passar uma perspectiva estatística de todo este panorama, entretanto, nem mesmo todos estes dados ou mesmo quaisquer outros dados estatísticos que poderiam ser apurados não teriam a dimensão do valor de uma vida humana, dimensão essa que pudemos estimar apenas, durante o evento realizado no plenário da Câmara Municipal no dia 29/05/2024, onde através do relato da família de um senhor que perdeu a vida em um acidente de trânsito, pudemos ter um pequeno, mas grave, vislumbre da real consequência da imprudência no trânsito e do porque toda a sociedade deve se imbuir da missão de coibir, por todos os meios possíveis, que tal costume (dirigir sob influência de álcool) seja continuado em nossa sociedade.

Finalmente, sirvo-me deste para mais uma vez agradecer o apoio prestado pela valorosa Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Garças-MT no evento de conscientização para o trânsito ocorrido no plenário no dia 29 de maio de 2024, através do qual pudemos expor muitos dos pontos aqui citados, reforço ainda que não só a Polícia Militar, mas todos os órgãos de segurança pública se encontram à disposição para que juntos, possamos todos nós possamos ser a mudança que o trânsito necessita e assim construir um trânsito mais seguro para a sociedade barra-garcense.

Respeitosamente,

ANDREIA VITAL COSTA - TENENTE CORONEL PM
COMANDANTE DO 5º COMANDO REGIONAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
COMANDO REGIONAL V BARRA DO GARCAS

